

nicos, sempre visando o interesse público. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, agradecendo a colaboração de todos, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. HENRIQUE SHIGUEMI NAKAGAKI
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. LARS SCHMIDT GRAEL
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. RODOLFO PEANO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Secretaria Técnica e Executiva do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a quinta reunião extraordinária deste Conselho, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. ARNALDO MADEIRA, Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos justificando o caráter extraordinário desta reunião, pela necessidade de atender pedido do Senhor Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, membro permanente deste Conselho, feito através de Of. S. N.º 0145/03, de 03/06/03. Nele, prossegue o Senhor Presidente do Conselho, o Senhor Secretário solicita que seja constituída uma Comissão, no âmbito deste Conselho Diretor, com a finalidade única de apurar fatos publicados no Jornal Financial Times e repercutidos na imprensa brasileira, apontando a existência de possível acordo entre duas empresas habilitadas a participar do leilão da Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo. Acrescenta ainda, compartilhando do mesmo entendimento manifestado pelo Senhor Secretário, ser de fundamental importância a participação de representantes da Procuradoria Geral do Estado - PGE, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e do Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED, na composição da referida Comissão. Após debate, os Senhores Conselheiros decidem acolher o requerimento do Senhor Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, indicando, como membros efetivos dessa Comissão, os seguintes representantes: Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, da PGE, Dr. Mário Engler Pinto Junior, da Secretaria da Fazenda, Dr. Oswaldo Alfaya Júnior, da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, e Dr. Fernando Carvalho Braga, Secretário Técnico e Executivo do PED. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. ARNALDO MADEIRA
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Dr. LUIZ CARLOS FRAYSE DAVID, Presidente da Companhia do Metropolitanos de São Paulo

- METRÔ, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Procedendo à abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho anuncia os três pontos que constituem a pauta do dia, a saber: a) Programa de Concessão de Rodovias; b) Programa de Concessão de Travessias Litorâneas; e c) Projeto "Metropass". A seguir, solicita ao Senhor Secretário dos Transportes que exponha os projetos relativos à sua pasta, Itens "a" e "b" da pauta. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes faz, primeiramente, uma síntese do Programa de Concessão de Rodovias, lembrando que é composto de 12 lotes de rodovias, concedidos à exploração de grupos privados. Na sequência, discorrendo sobre os bons resultados obtidos pelo Programa, apresenta informações sobre: i) arrecadação, incluindo tributos e ônus da concessão; ii) desoneração do Estado, mediante a substituição do recurso público pelo das concessionárias na execução dos investimentos explicitados nos contratos de concessão; iii) obras realizadas nos diferentes trechos concedidos; iv) empregos gerados; v) índices de segurança atingidos; e vi) salto tecnológico decorrente da obrigatoriedade no cumprimento de cláusulas contratuais específicas. Concluída essa parte da apresentação, passa a descrever a proposta de retomada do Programa, orientada, a princípio, para a concessão das seguintes rodovias estaduais já pedagiadas: SP-65 Rodovia D. Pedro I; SP-70 Rodovia Ayrton Senna/Carvalho Pinto; SP-270 Rodovia Raposo Tavares (trecho Prudente/Epitácio); e SP-300 Rodovia Marechal Rondon. Essa proposta, esclarece, tem como objetivo central promover a realização, pela iniciativa privada, de investimentos indicados como prioritários pelo governo estadual, nessas estradas. Finalizada a exposição, o Senhor Secretário da Fazenda manifesta sua preocupação quanto ao possível impacto no caixa do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da transferência, ao concessionário, das receitas atualmente provenientes do pedágio, cobrado naquelas estradas. Nessa mesma direção, outras intervenções foram feitas por parte dos Senhores Conselheiros, levando o Senhor Secretário dos Transportes a enfatizar a necessidade de obter a anuência deste Conselho, no sentido de proceder à contratação de estudos, que possibilitem definir o modelo mais adequado, para esse novo formato de concessão. Para tanto, entende ser de fundamental importância, que esses estudos contemplem a execução de trabalhos prévios, com a realização de pesquisas origem/destino e a montagem de cenários alternativos, que incluam, em suas respectivas equações financeiras, os investimentos previamente determinados pelo Estado. Encerrados os debates, o Senhor Presidente do Conselho submete o assunto, aos Senhores Conselheiros, que por unanimidade, decidem recomendar, ao Senhor Governador do Estado que autorize, a Secretaria dos Transportes, a contratar serviços especializados de consultoria para aconselhamento e realização dos estudos acima relacionados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que inicie a apresentação do segundo tema da pauta, que trata da concessão de travessias litorâneas. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes apresenta, inicialmente, os aspectos referentes à caracterização do sistema de travessias litorâneas existentes, a saber: Santos-Guarujá; Guarujá-Bertioga; Cananéia-Porto Cubatão; Cananéia-Ilha Comprida; Cananéia-Ariri; Iguape-Jurúá; São Sebastião-Ilha Bela e Santos-Vicente de Carvalho. Expõe dados estatísticos e financeiros acerca dessas travessias, mostrando que, em 2002, o custo total do sistema somou R\$ 38 milhões, com crescimento de arrecadação projetado, para 2003, de 17%. Quanto às ações em andamento, destaca que os gastos com investimentos em infra-estrutura devem atingir R\$ 4,8 milhões, com reformas de embarcações R\$ 5,25 milhões e com substituição de motores, R\$ 1,1 milhão. Já, em termos de necessidade de novos investimentos em embarcações, o Senhor Secretário dos Transportes prevê desembolsos, da ordem de R\$ 48 milhões. Com base nesses indicadores, a Secretaria dos Transportes aposta no potencial de negócio, representado pelas travessias do Litoral Norte, que, por se tratar de um mercado diferenciado, caracterizado pelo elevado poder aquisitivo dos usuários, pode viabilizar econômica e financeiramente o empreendimento, atraindo, assim, um maior número de investidores. Assinala, também, que existe, por parte das próprias prefeituras da região, interesse na formação de parcerias com o Governo do Estado, através da municipalização do serviço. O Senhor Secretário da Fazenda intervém para manifestar sua preocupação quanto à necessidade de se desenhar uma fórmula contratual que garanta o equilíbrio econômico-financeiro do projeto. O Senhor Secretário dos Transportes esclarece que a resposta a essa e outras questões deverá estar contemplada nos estudos a serem desenvolvidos, caso o Conselho Diretor do PED decida aprovar a sua realização. Feitos os comentários adicionais requeridos e após debate, o Conselho Diretor do PED decide recomendar, para a aprovação do Senhor Governador do Estado, a realização dos estudos de modelagem necessários para a Concessão dos Serviços de Travessias Litorâneas. Dando por concluída a discussão do segundo tema da pauta, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos que apresente o terceiro e último assunto da pauta do dia: o "Projeto Metropass". A palavra é, então, passada ao Senhor Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos que inicia sua exposição, lembrando que o referido projeto foi concebido com o objetivo de prover os usuários, do sistema metropolitano de transporte público de passageiros, de um meio universal de acesso e pagamento unificado das tarifas. Recorda que esse projeto vem sendo desenvolvido ao longo dos últimos anos, porém, a complexidade jurídica, comercial e tecnológica a ele associada acabou por retardar sua implementação. A apresentação de hoje, explica, objetiva mostrar o estágio atual dos estudos, visando a concessão do sistema Metropass, e colher subsídios para a orientação das próximas etapas. Observa, a seguir, que o Metropass constitui-se de um sistema de

cartões inteligentes que armazenam créditos de viagem e liberam o acesso dos usuários aos modos de transporte, ativando uma central de controle que processa os dados financeiros e operacionais. Por essa razão, pode-se considerá-lo, também, um sistema automático de arrecadação de tarifas dos sistemas metropolitanos de transporte público de passageiros, capaz de permitir a redução no custo de arrecadação e de garantir segurança ao usuário. Ainda, do ponto de vista do usuário, destaca que, embora sua utilização seja facultativa, a facilidade de acesso e de mobilidade, os incentivos tarifários concedidos e as múltiplas aplicações previstas poderão se tornar estímulos importantes para sua aceitação. A partir daí, detalha as premissas que fundamentaram o estudo econômico-financeiro, bem como os indicadores construídos com a finalidade de apontar as melhores combinações de receita e de investimento, na busca da viabilidade do negócio. Na sequência, o Senhor Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos passa a explicitar os aspectos relativos ao próprio modelo de concessão da exploração do sistema automático de arrecadação de tarifas dos "Sistemas Metropolitanos de Transportes Públicos de Passageiros", que abrange, na sua fase inicial, os sistemas estruturais - Metrô e Trem Metropolitanos, e na sua fase de expansão, o corredor ABD e as linhas de ônibus intermunicipais das Regiões Metropolitanas. Acrescenta que será objeto da licitação, a concessão dos direitos de exploração do Sistema Metropass, por 20 anos, focado na implantação, operação e manutenção do sistema. Esclarece, ainda, que os procedimentos licitatórios deverão contemplar requisitos básicos para que os interessados possam participar do certame, incluindo: a) perfil técnico e econômico-financeiro adequado; b) a comprovação de capital social integralizado e de boa situação financeira; c) a apresentação pelo interessado de garantias e seguros; e d) a formação de empresa de propósito específico. Ao abordar os aspectos relativos às propostas comerciais, o Senhor Secretário Adjunto dos Transportes assinala que, dadas as especificidades dessa concessão, considera o da menor tarifa como o critério de julgamento mais adequado, para selecionar a empresa vencedora. Finalizando sua exposição, fornece informações sobre a natureza das responsabilidades a serem assumidas pelo concessionário na assinatura do Contrato, bem como uma versão preliminar de cronograma das principais etapas de implantação do Projeto de Concessão do Sistema Metropass. Abertos os debates, o Senhor Secretário da Fazenda reconhece a importância do projeto, mas entende ser conveniente aprofundar as análises, particularmente no que se refere à forma de remuneração que assegure o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, colocando-se à disposição, inclusive, para colaborar nos estudos. O Senhor Conselheiro de livre escolha do Governador posiciona-se a favor de uma avaliação das consequências para o usuário, principalmente se a implementação do sistema representar aumento de tarifa. O Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos reforça a idéia de que o uso do novo sistema será facultativo para o usuário, que poderá continuar usando o Edmonson, como é conhecido o bilhete utilizado no sistema, ora vigente. O Senhor Secretário Adjunto da Casa Civil, por sua vez, afirma que vislumbra grandes vantagens para o usuário, acreditando, francamente, na possibilidade de integração desse sistema aos demais em vigor na Região Metropolitana de São Paulo. Já o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, embora certo dos ganhos expressivos que advirão para os usuários, acha prudente incluir nos estudos, o detalhamento do perfil dos possíveis interessados e o levantamento de processos equivalentes implantados em outros países. Tendo em vista a série de questionamentos levantados durante os debates, o Senhor Presidente do Conselho decide suspender a sessão para que, até a próxima reunião, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos possa aprofundar os estudos, de modo a dirimir as dúvidas dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, agradecendo a colaboração de todos, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. DARIO RAIS LOPES
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. RICARDO TOSHIO OTA
Dr. LUIZ CARLOS FRAYSE DAVID
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 161ª Reunião
S.P.11/11/03
GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, na

qualidade de substituto do titular da Pasta, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, que justificou a ausência, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, que justificou a ausência; Dr. HENRIQUE SHIGUEMI NAKAGAKI, Secretário Adjunto da Fazenda, na qualidade de substituto do titular, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, que justificou a ausência; Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência; Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. LUIZ CARLOS FRAYSE DAVID, Presidente da Companhia do Metropolitanos de São Paulo - METRÔ, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado; Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora; Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos que exponha os estudos complementares realizados no âmbito de sua pasta, visando esclarecer alguns dos questionamentos levantados, pelos Senhores Conselheiros, na 161ª reunião deste Conselho Diretor, referentes à concessão do "Sistema Metropass", sistema este constituído de cartões inteligentes que armazenam créditos de viagem e liberam o acesso dos usuários aos diferentes modos de transporte. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos observa, inicialmente, que pretende apresentar os avanços obtidos em relação à formulação de uma proposta de remuneração do concessionário, em estudo na sua pasta, que viabilize econômica e financeiramente o sistema. Dessa forma, admitindo que as variáveis receita total e número de passageiros pagantes afetam diretamente o nível de arrecadação do sistema, passa a descrever a evolução desses indicadores, durante o período 1995 a 2002, com dados coletados nas empresas que operam o atual sistema de transporte metropolitano. A partir do comportamento dessas variáveis, constrói um quadro demonstrativo que simula diferentes níveis de arrecadação, para o concessionário, em função de um dado Custo Médio por Passageiro, estimado para o ano base. Lembra, também, que o modelo proposto fundamenta-se nos seguintes parâmetros: prazo de concessão de 20 anos com reajuste anual do contrato, pelo IPC-FIPE, a começar do primeiro ano da concessão. Concluída a apresentação e abertos os debates, o Senhor Secretário Adjunto da Fazenda esclarece, primeiramente, que o titular da sua pasta preocupa-se em introduzir no contrato de concessão, mecanismos de remuneração do concessionário e de reajuste de tarifa, capazes de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do negócio e o retorno do investimento realizado, evitando-se, assim, eventuais ônus ao Tesouro Estadual. Dessa maneira, entende ser conveniente a apreciação, pelos técnicos da Secretaria da Fazenda, dos dados básicos utilizados nos estudos complementares apresentados pelo Secretário dos Transportes Metropolitanos. Nesta mesma linha, outras ponderações foram feitas, devendo ser destacada a intervenção do Senhor Secretário de Economia e Planejamento quanto à possibilidade de se inserir, no contrato de concessão, cláusulas que permitam a sua revisão a cada 5 anos, com o objetivo de avaliar a situação de equilíbrio contratual, considerando, inclusive, que outros benefícios agregados possam ser compartilhados com o Poder Concedente. Na oportunidade, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho sugere a inclusão, nos estudos, de estimativas do impacto da arrecadação de receitas agregadas, advindas de outras atividades, na remuneração da concessão. Finalizados os debates, o Senhor Presidente do Conselho, entendendo que os trabalhos ainda necessitam maior fundamentação, em particular, quanto aos instrumentos de remuneração do contrato, propõe que, para a próxima reunião, sejam apresentados cenários alternativos, de modo a contemplar as diferentes preocupações aqui expressadas. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, agradecendo a colaboração de todos, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JUNIOR
Dr. HENRIQUE SHIGUEMI NAKAGAKI
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. LUIZ CARLOS FRAYSE DAVID
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda; Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, na qualidade de substituto do titular da Pasta, Dr.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, que justificou a ausência, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, que justificou a ausência, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, e, como convidados, os Senhores, Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Conselheiro de Livre Escolha do Governador, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, justificou a ausência em razão de compromissos inadiáveis em Brasília. Ao proceder à abertura dos trabalhos, para tratar de assunto referente à Concessão do Sistema "Metropass", tema das reuniões precedentes, de n.ºs 161 e 162, o Senhor Presidente do Conselho pede, ao Senhor Secretário da Fazenda, que detalhe os principais resultados colhidos das reuniões de trabalho havidas entre a sua Pasta e a de Transportes Metropolitanos, com o fim de avançar nas discussões sobre o projeto. De posse da palavra, o Senhor Secretário da Fazenda inicia a exposição, reiterando sua crença no sucesso do empreendimento como negócio, mas ressalta que, apesar de amplamente discutida, entre seus assessores e os técnicos envolvidos no "Projeto Metropass", a modelagem da concessão, na parte relativa à remuneração do concessionário, proposta pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos, ainda necessita de uma análise mais acurada, em especial, de seus eventuais impactos no Tesouro Estadual. Isto porque, prossegue, além de tratar-se de uma iniciativa pioneira, não encontrando parâmetro nas concessões já realizadas, a aposta no reajuste anual da tarifa básica, pelo IPC-FIPE, e na ocorrência de receita acessória, como formas de viabilizar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tal como sugerido nesses estudos, carece, no seu entender, de maior fundamentação. Acredita que, a depender do interesse despertado e do perfil dos investidores, poder-se-á configurar mais de um cenário, em especial, com relação à partilha, dos possíveis ganhos acessórios, com o Poder Concedente. De modo a responder a colocação do Senhor Secretário da Fazenda, ilustrando o problema aos demais participantes, o Senhor Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, valendo-se do quadro demonstrativo apresentado na última reunião, construído com dados de receita efetivamente auferida no atual sistema, simula alternativas de remuneração do concessionário, considerando, no cálculo, os diferentes níveis que poderão ser alcançados pelos indicadores: custo médio por passageiro e variação do IPC-FIPE. O Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, continuando a explicação, reforça a idéia de que existam dois pontos centrais que envolvem a remuneração do projeto. De um lado, aponta para a questão diretamente relacionada à tarifa que, pela proposta, poderia ser corrigida, anualmente, pelo IPC-FIPE. De outro, considera aquela referente à partilha da receita acessória, entre o concessionário e o Estado, destacando que, neste caso, seu resultado, de fato, dependerá do grau de interesse do setor privado no empreendimento, conforme lembrado pelo Senhor Secretário da Fazenda. Assim, concluindo sua intervenção, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, acredita que a inserção, no contrato, de cláusula prevendo sua revisão a cada cinco anos, poderia permitir a correção de eventuais distorções, não previstas no início do processo. No decorrer da sessão, levantada a questão relativa às possíveis situações decorrentes de caducidade e encerramento da concessão, por culpa do concessionário, o Senhor Procurador do Estado esclarece que o tratamento jurídico, dado a uma concessão, prevê que os investimentos não amortizados devam ser indenizados, conforme prevê a legislação específica. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos e após amplo debate, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho, entendendo que a matéria já tenha sido suficientemente analisada, propõe ao Conselho Diretor do PED, recomendar, ao Senhor Governador do Estado, que autorize a Concessão do Sistema "Metropass", no modelo proposto, observadas as prescrições legais aplicáveis, proposta que é acatada pelo Senhor Presidente do Conselho e demais Conselheiros. O Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho propõe, também, que seja marcada a realização da audiência pública, com a finalidade de apresentar o Projeto de Concessão do Sistema "Metropass" à discussão da sociedade e colher subsídios para a modelagem final dessa licitação, quando, então, poderão ser melhor definidas as questões ainda pendentes. Tendo sido a proposta colocada em votação e aprovada, o Senhor Presidente do Conselho sugere que a realização da referida audiência pública seja marcada para o início do próximo ano. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, agradecendo a colaboração de todos, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO
Dr. ANDREA CALABI
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA
Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR
Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. RICARDO TOSHIO OTA
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador

Aprovo a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 163ª Reunião.

S.P.09/12/03

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

Ata da Centésima Sexagésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Secretário da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MÔNICA LANDI, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. Procedendo à abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que apresente os estudos relativos à expansão do Porto de São Sebastião, que estão sendo desenvolvidos no âmbito de sua Pasta. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes esclarece, de início, que o objetivo da exposição de hoje é o de revelar o teor desses trabalhos, visando obter a anuência do Conselho Diretor do PED, para a contratação de serviços especializados de consultoria, aconselhamento e realização de estudos complementares, necessários à identificação do modelo de concessão, adequado a esse projeto. Feito esse esclarecimento preliminar, o Senhor Secretário dos Transportes passa a detalhar a atual configuração do Porto de São Sebastião, destacando que, no momento, a sua infra-estrutura é constituída de: um berço de atracação com 150 m de comprimento e 8,20 m de profundidade; 78.800 m² de pátios de retaguarda; 3 pequenos armazéns (600, 700 e 1.130 m²) no pier de atracação; armazém de 17.000 m² da CNAGA e silos da Malteria do Vale (25.000t); 283.000 m² de área não desenvolvida à retaguarda; e equipamentos diversos de pátio. Acrescenta que, apesar de possuir um dos maiores calados naturais do mundo - a distância entre o fundo do mar e a linha de flutuação de uma embarcação é de 12,20 metros -, sua frente de atracação restringe o porte dos navios que demandam o porto, limitando-se, principalmente, aos graneleros de cerca de 25.000 tpb. Ademais, continua o Senhor Secretário dos Transportes, como o Porto de São Sebastião não possui equipamentos de cais, as operações de embarque/desembarque são feitas pela aparelhagem de bordo, o que acaba se refletindo, tanto no volume de comércio exterior que movimentam, como no tipo de carga trafegada. De fato, prossegue, considerando-se o período de janeiro a novembro de 2003, das 411.795 toneladas de carga que passaram pelo porto, apenas 1%, cerca de 4,2 mil toneladas, refere-se a movimentação de produtos destinados à exportação. Informa, ainda, que a entrada e saída de mercadorias corresponde, principalmente, a bens manuseados como carga geral - em especial os contêinerizáveis e graneis sólidos, estes constituídos, basicamente de produtos químicos, tais como barrilha a granel e sulfato de sódio, além de malte e cevada. Assim, pondera o Senhor Secretário dos Transportes, o Porto de São Sebastião, apesar de estar localizado na costa norte do Estado de São Paulo, cerca de 200 km da Capital, até o momento, não conseguiu alcançar todo o potencial comercial inerente à sua área de influência, que abrange grande parte do Estado de São Paulo, o Sul de Minas Gerais e Triângulo Mineiro, bem como o Vale do Paraíba, no Estado do Rio de Janeiro. A seguir, detalha alguns aspectos avaliados pelos seus técnicos quanto à viabilidade de expansão do Porto de São Sebastião, tendo como referência o comportamento do fluxo comercial de outros três portos, localizados na mesma região, a saber: Porto de Santos; Porto do Rio de Janeiro e Porto de Sepetiba. Nesse particular, observa que a aplicação do modelo de escolha portuária às matrizes de demanda potencial dos portos da região, demonstrou que, para 1999, essa demanda corresponde a 7.000 103t, sendo que São Sebastião participa com apenas 339 103t. Ainda de acordo com os estudos, prossegue, a demanda potencial, em 2020, poderá atingir 14.244 103t, com a possibilidade do Porto de São Sebastião capturar até 1/3 deste fluxo, a depender do modelo que efetivamente for implementado para exploração dos serviços portuários, a partir de sua expansão. Na seqüência, passa a descrever a proposta de ampliação, que envolve, primeiramente, a construção de um pier com 2 berços e de um pier para exportação de veículos, estimando, para a execução de tais obras, investimentos da ordem de R\$ 72 milhões, divididos entre infra-estrutura, R\$ 57 milhões, e equipamentos, R\$ 15 milhões. Para a implementação do projeto, o Senhor Secretário dos Transportes acredita que podem ser considerados dois cenários principais: no

primeiro a infra-estrutura básica seria provida pelo setor público, e os equipamentos e a operação seriam de responsabilidade da iniciativa privada; já, no segundo, todos os investimentos, incluindo infra-estrutura e equipamentos, seriam realizados pelo setor privado. Em ambos os casos, porém, esclarece o Senhor Secretário dos Transportes, a administração pública tornaria-se a gestora dos serviços portuários concedidos à iniciativa privada, e não mais a operadora do sistema. Concluída a exposição e abertos os debates, o Senhor Secretário da Fazenda manifesta-se favorável à inclusão, nos estudos, de uma medida do impacto da fixação de parâmetros e metas físicas, a serem atingidas pelo novo concessionário, na redução dos custos portuários de São Sebastião, tornando-o competitivo e, ao mesmo tempo, integrado às demais políticas de desenvolvimento do Estado de São Paulo, posição esta que foi plenamente acatada pelos Senhores Conselheiros. Encerrada a fase de debates, o Senhor Presidente do Conselho submete a proposta do Senhor Secretário dos Transportes, ao Conselho Diretor do PED, que decide, por unanimidade, recomendar, à aprovação do Senhor Governador do Estado, a Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para a elaboração dos estudos necessários à análise da viabilidade econômico-financeira da expansão do Porto de São Sebastião, bem como ao estabelecimento de modelos alternativos mais indicados, para posterior concessão da exploração desses serviços pela iniciativa privada. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário dos Transportes para tratar do tema referente à implantação do Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes faz, primeiramente, um breve relato das obras realizadas no Trecho Oeste, já em operação, informando que, esse trecho, primeira das quatro etapas do Rodoanel, foi inaugurado no dia 11 de outubro de 2002, tem 32 quilômetros de extensão, movimento médio entre 50.000 e 55.000 veículos/dia, e interliga cinco das dez grandes rodovias que chegam à Região Metropolitana de São Paulo: Régis Bittencourt, Raposo Tavares, Castelo Branco, Anhangüera e Bandeirantes. Diante da necessidade de se dar continuidade ao Projeto Rodoanel e considerando-se as questões ambientais envolvidas na implementação do Trecho Norte, o Senhor Secretário dos Transportes comunica que sua secretaria vem trabalhando no sentido de avançar nos estudos, visando formalizar alternativas para a implantação do Trecho Sul, incluindo-se a possibilidade de agregar outros parceiros, uma vez que os investimentos previstos, entre obras e desapropriações, podem atingir perto de R\$ 2 bilhões. Para tanto, acrescenta, está sendo avaliada a subdivisão da estrada, que terá 54 km de extensão, em 3 subtrechos: 1º) Mauá até Rodovia dos Imigrantes; 2º) Rodovia dos Imigrantes até Estrada de Parelheiros; e 3º) Estrada de Parelheiros até Rodovia Régis Bittencourt. Dessa forma, explica o Senhor Secretário dos Transportes, as próximas etapas do trabalho requerem assessoria especializada, razão pela qual dirige-se a este Conselho, buscando a aprovação da proposta de contratação de estudos de viabilidade da implantação do Trecho Sul. Submetida a matéria ao Conselho Diretor do PED, pelo seu Presidente, os Senhores Conselheiros votam pela recomendação de sua aprovação, ao Senhor Governador do Estado. Antes de finalizar os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que, a pedido do Senhor Governador do Estado e do Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento, informe, aos demais Conselheiros, sobre o estágio atual do projeto, que trata da implantação, construção e operação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo - CIASP, com o objetivo de retomá-lo no âmbito deste Conselho. De posse da palavra, o Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo agradece a oportunidade, esclarecendo que o pedido justifica-se, uma vez que o referido projeto foi idealizado durante sua gestão na Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Lembra que, com a federalização da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, o Governo do Estado passou a estudar formas alternativas de oferecer um novo sistema de abastecimento, capaz de substituir, com mais eficiência, as atribuições, ainda desenvolvidas na Ceagesp. Nestes termos, prossegue, dentre as opções avaliadas, ganhou força a que prevê a criação de um Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP), cujo modelo, apresentado a este Conselho Diretor em 2001, buscava atingir a dois objetivos centrais: a) implantar uma nova estrutura logística, capaz de obter aumento da eficiência operacional, com redução de custos e melhoria na qualidade dos produtos oriundos do agronegócio, incrementando, também, a comercialização e a atividade agrícola; e b) integrar o novo centro de abastecimento ao Rodoanel, de forma a racionalizar o transporte na área urbana, aliviando o tráfego nos centros atacadistas da Capital. Para atender a este segundo objetivo, ressalta o Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, entendeu-se ser apropriada a utilização da área designada "Fazenda TIZO", situada no Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, entre as Rodovias Régis Bittencourt e Raposo Tavares, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Esclarece que, através de instrumento Particular de Contrato de Concessão de Direito de Uso, à título precário e gratuito, o imóvel foi cedido à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, com destino à implantação do CIASP, matéria que, no momento, está sendo apreciada pelo Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado. Em paralelo, segundo informações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, foi elaborado, com apoio da Procuradoria do Estado, uma minuta de edital de licitação para a celebração de contrato, à título oneroso, do direito de uso do referido imóvel, para o fim específico de implantação, construção e operação do CIASP. Concluindo, o Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo propõe, em nome do Senhor Secretário da Agricultura e Abastecimento, a retomada da discussão do tema no âmbito deste Conselho. Para atender a esta solicitação, o

Senhor Presidente entende ser conveniente a análise prévia da minuta do referido Edital, sugerindo a formação de um grupo para esse fim, composto pelos Secretários da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, dos Transportes, da Fazenda, que, juntamente com o Procurador Geral do Estado, o Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do PED e um representante da Secretaria da Casa Civil, possam auxiliar o Secretário da Agricultura e Abastecimento na finalização do edital relativo à essa concessão. Por fim, o Senhor Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento pede a palavra, ao Senhor Presidente do Conselho, para comunicar o que considera mais uma das muitas vitórias que a Procuradoria Geral tem obtido em nome do Governo do Estado. Registre-se que, no dia anterior, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu a liminar objeto de ação movida pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, contra a Exma. Senhora Prefeita do Município de São Paulo, julgando a inconstitucionalidade da instituição do Sistema Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, assim como o Plano Municipal de Saneamento, estabelecidos através da Lei Municipal, n.º 13.670, de 25 de novembro último. Acrescenta que, no entender do Presidente do TJ "não pode o Município de São Paulo - ainda nos restritos limites deste - basear sua vontade de legislar na previsão do art. 293 da Constituição Estadual". Dessa forma, aproveita a oportunidade para parabenizar a PGE, que novamente, com sua competência e determinação, defendeu de maneira inequívoca os interesses do Estado e de seus cidadãos, manifestação esta que foi acolhida por todos, inclusive com a solicitação, por parte do Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, de que fosse constada em ata. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, agradecendo a colaboração e desejando um Feliz Natal a todos, dá a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. CLÁUDIO LEMBO

Dr. ANDREA CALABI

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES

Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO

Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dr. DARIO RAIS LOPES

Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR

Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA

Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA

Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Sexagésima Quarta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED, em sua 164ª Reunião.

S.P.23/12/03

GERALDO ALCKMIN FILHO

Governador do Estado

Ata da Centésima Sexagésima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima sexagésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador, Dr. CLÁUDIO LEMBO, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDREA CALABI, e, como membros presentes, os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTÔNIO FLORIANO PEREIRA PESARO, Secretário Adjunto da Casa Civil, na qualidade de substituto do titular, Dr. ARNALDO MADEIRA, que justificou a ausência, Dr. FERNANDO DIAS MENEZES DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição ao titular, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, que, também, justificou sua ausência, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e, como convidados, os Senhores, Dr. DARIO RAIS LOPES, Secretário dos Transportes, Dr. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado - Assessora, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria da Casa Civil. O Senhor Secretário da Fazenda, Dr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, justificou a ausência em razão de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário dos Transportes que exponha os estudos realizados, no âmbito de sua pasta, visando à concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção e exploração comercial do Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupolz, bem como as premissas básicas que nortearão o respectivo Edital de Licitação. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes inicia sua exposição detalhando a configuração atual do citado aeroporto, cuja infra-estrutura é constituída de uma pista de pouso de 1.480 m de comprimento por 30 m de largura, em uma área de 93 ha. Acrescenta que, em 2003, seu movimento operacional foi de: 36.000 passageiros, incluindo embarque e desembarque; 15 toneladas de carga aérea e 56.000 pousos e decolagens de Aeronaves, basicamente as do tipo FK 100 e ATR. Trata-se, prossegue, de um aeroporto voltado, particularmente, à formação de pilotos,